15.

DECRETO DE 16 de Março de 1 943.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÈ BONIFÀCIO, na conformidade do disposto no Art. 12, nº4, do decreto-lei Municipal - digo, Federal, de 8 de Abril de 1939, e nos termos das disposições contidas no art 3º e parágrafo único do art. 4º, do Regulamento da Dívida Ativa do Município, adotado pelo Decreto-lei Municipal de 17 de fevereiro de 1941, nomeia o cidadão ALDO ARIOLI, para servir como membro da Comissão de Revisão e Cobrança da Dívida Ativa Municipal.

José Bonifácio, 16 de março de 1 943.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.